

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº.1568/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1587900, de 13/12/2022, e Memorando nº 647/2022, de 13/12/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula 54195705/2, Cargo/Função de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
148/2022	Lucena Infraestrutura Eireli	Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba-Canal Lago Verde, no Município de Belém/PA.

II-DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 888049

Portaria Nº.1566/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1585425, de 12/12/2022, e Memorando nº 645/2022, de 12/12/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a Portaria nº 0933/2022, de 22/07/2022, publicada no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 103/2022.

II-DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula 54195705/2, Cargo/Função de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
103/2022	Consórcio Água Limpa	Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba-Canal da Mundurucus, no Município de Belém/PA.

III-DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 888043

Portaria Nº. 1567/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1588917, de 13/12/2022, e Memorando 649/2022, de 13/12/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
147/2022	Consórcio Saúde Pará	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção da Policlínica de Breves/PA.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 888045

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022- CP Nº 19/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO POLICLINICA DE ALTAMIRA, CNPJ nº 48.755.738/0001-95

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE ALTAMIRA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NESTE ESTADO, LOCALIZADA NA RUA, UBERLÂNDIA, S/Nº, (TERRENO ENTRE, DELEGACIA DA MULHER E A UPA), EM ALTAMIRA -PA

VIGÊNCIA: 15/12/2022 A 15/12/2023

VALOR: R\$ 31.323.278,23

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE3176/3178/3179

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90.101 10.302.1507.7582. /07.101-15.451.1508.7552

/449051/0103/0303/0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Sediado na Rua das Fiandeiras nº 306 Conj. 72 Sala 02, CEP 04.545-001, Vila Olimpia São Paulo/SP

Protocolo: 888023

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TAC Nº 87/2020 – CP Nº 07/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construnorte Serviços e Construções LTDA – CNPJ 03.191.042/0001-45

Objeto: Construção de sistema simplificado de abastecimento de água: Lote 01, Região do Tapajós/PA

Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023

Data da Assinatura: 13/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 887751

3º TAC Nº 103/2021 – TP Nº 23/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Studio Belém arquitetura e construções Ltda. – CNPJ 09.235.877/0001-36

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliação do prédio sede da secretaria de desenvolvimento urbano e obras públicas – sedop, em Belém, neste estado.

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 123.853,58

DOTAÇÃO: 07101 15.451.1508.7552 44905051 0101/0301

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/12/2022 a 06/02/2023

Data da Assinatura: 07/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 888072

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 60/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica Projeto Parque Icuí.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 14/12/2022 à 14/12/2023

Data da Assinatura: 14/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 888059

DIÁRIA**Portaria Nº. 1572/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1590975 de 13/12/2022 – GAB/SEDOP;